

MOÇÃO DE PESAR

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO POLICIAL CIVIL RODRIGO
VELLOSO CABRAL.**

Senhor(a) Presidente

Senhora Presidente, com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Policial Civil Rodrigo Velloso Cabral, de 34 anos de idade, lotado na 39ª Delegacia de Polícia da Pavuna (RJ).

Justificativa

O Vereador T. CORONEL DIAS, com assento nesta Câmara Municipal de Cuiabá, manifesta profundo pesar e consternação pelo falecimento do policial civil Rodrigo Velloso Cabral, ocorrido em serviço durante operação policial no Estado do Rio de Janeiro.

Com apenas dois meses de atuação na corporação, Rodrigo Velloso já demonstrava ser um profissional exemplar, movido pelo ideal de servir e proteger a sociedade. Seu entusiasmo, coragem e senso de dever refletiam o verdadeiro espírito de quem escolheu a nobre missão de defender o bem, mesmo diante dos riscos diários que envolvem a carreira policial.

Sua morte prematura, no início de uma promissora trajetória, comove todo o país e nos faz refletir sobre o valor de cada homem e mulher que veste a farda e arrisca a vida em prol da segurança pública.

Neste momento de imensa dor, o Vereador T. Coronel Dias expressa suas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas de corporação, rogando a Deus que conceda consolo, força e serenidade aos corações enlutados.

Que sua memória permaneça viva como exemplo de bravura, compromisso e amor à missão de proteger vidas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

